



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 26/2020

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO DE DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA – DOUTORADO EM PROJETO DOCENTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 115, de 22 de outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA e, levando em conta as Resoluções nº 189, de 05 de dezembro de 2017, e nº 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, o processo de criação do curso, protocolado sob nº 23100.001614/2010-66 e 23100.000665/2012-32, bem como os termos determinados no processo protocolado sob nº 23100.002572/2018-38, torna público o processo de seleção de candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de doutorado acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>), com concessão de bolsa projeto-docente, de acordo com os trâmites da chamada 01/2019 de apoio à formação de doutores em áreas estratégicas CNPq.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O presente processo seletivo complementar é específico para desenvolvimento de projeto de pesquisa aprovado na chamada 01/2019 de apoio à formação de doutores em áreas estratégicas CNPq.
- 1.2. O candidato deverá executar projeto intitulado “Utilização de compostos bioativos obtidos de plantas do Bioma Pampa gaúcho em terapias de distúrbios decorrentes do envelhecimento” e aceitar os termos presentes na chamada 01/2019 do CNPq, em especial, realizar mobilidade na instituição de destino (PPG Bioquímica UFRGS) pelo período de 12 meses.
- 1.3. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no PPGBioq, em nível de doutorado acadêmico, estarão abertas no período indicado no item 9 do presente edital.
- 1.4. As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada, em arquivos formato PDF, para o *e-mail* do programa ppgbioq.unipampa@gmail.com, identificando a mensagem (assunto do *e-mail*) “INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO”.
- 1.5. Serão considerados recebidos os documentos para inscrição enviados para o *e-mail* do programa até as 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme item 9.
- 1.6. O PPGBioq não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo complementar de ingresso do PPGBioq – Doutorado Acadêmico aquele candidato que atender a um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de mestre na área do programa de pós-graduação ou áreas afins;
- b) ser mestrando com previsão de conclusão do curso antes da realização da matrícula no programa de pós-graduação.

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o doutorado:

a) ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, com os demais documentos solicitados, por *e-mail* para do programa de pós-graduação, conforme item 1;

b) endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);

c) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;

d) os candidatos com mestrado em andamento deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;

e) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;

f) fotocópia (cópia digitalizada) do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2. A responsabilidade pelo envio por *e-mail* da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do PPGBioq.

4.2. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no item 9, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, e na página do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

5. DA VAGA

5.1. Será disponibilizada uma vaga para discente de doutorado no PPGBioq para execução de projeto sob orientação da Professora Daiana Silva de Ávila.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGBioq, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

a) Conforme cronograma, será divulgada nominata dos membros que farão parte da comissão de seleção deste edital, e os candidatos podem se manifestar caso haja algum fator de impedimento de algum dos membros, desde que devidamente comprovado.

b) É impedido de participar das Bancas Examinadoras o docentes que, em relação a um dos candidatos:

- for cônjuge, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- tiver grau de parentesco ascendente ou descendente até terceiro grau;
- for sócio em atividade profissional;
- estiver litigando judicial ou administrativamente ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- tiver relação estreita de amizade ou inimizade notória ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até terceiro grau.

6.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no GURI e na página eletrônica do PPGBioq (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

6.3. O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao PPGBioq – Doutorado será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) eliminatória: interpretação de texto em língua inglesa (20 pontos);
- b) classificatória: prova de conhecimentos específicos (50 pontos) – ver conteúdo e bibliografia no Anexo I;
- c) classificatória: análise do currículo do candidato (20 pontos);
- d) classificatória: avaliação oral em 10 minutos de apresentação e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, de acordo com os critérios do Anexo IV, a ser agendada e gravada com os candidatos (10 pontos).

6.4.1. No ato de abertura do processo seletivo (antes da prova de conhecimentos em Bioquímica), o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- planilha de avaliação de currículos, disponível no *site* do programa de pós-graduação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>), Anexo II. Apenas os quantitativos de cada item devem ser preenchidos, mas não a pontuação. A planilha deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato. A pontuação será normalizada de acordo com o Anexo III;
- fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo Lattes de maneira organizada.

6.5. Serão utilizados como critério de desempate:

- a) avaliação oral;
- b) análise do currículo;
- c) prova escrita de Inglês Científico.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados preliminares e finais do processo seletivo serão divulgados nas datas indicadas no item 9, no GURI, disponível no *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, e na página eletrônica do PPGBioq (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terá direito à matrícula o candidato classificado em primeiro lugar, conforme chamada CNPq 01/2019 de apoio à formação de doutores em áreas estratégicas.

8.2. A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, à Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA, Campus Uruguaiana, endereço a seguir, nas seguintes datas e horários:

Programa de Pós-graduação em Bioquímica (PPGBioq):

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 – Km 592

Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 – Uruguaiana – RS.

Telefone: (55) 3911-0200/ (55) 9917-3084;

Horário: De acordo com a Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

a) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;

c) documento original de identificação pessoal;

d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

e) documentos originais: diploma de graduação ou mestrado, histórico escolar da graduação ou do mestrado ou atestado de conclusão de curso de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

f) uma foto 3x4.

8.4. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

8.5. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

a) período de inscrições: 10/02 a 17/02;

b) divulgação das inscrições homologadas: 18/02;

c) período para recursos de homologação: até 19/02;

d) homologação final e divulgação dos nomes da Comissão de Seleção: até 20/02;

e) prazo para arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção: até 21/02;

f) prazo para resposta aos pedidos de arguição de impedimento: até 22/02;

g) período da seleção: 26 a 28/02;

h) resultados preliminares do processo seletivo: 03/03;

i) período para recursos: até 04/03;

j) divulgação de resultados finais: até 05/03;

k) período de matrícula: 06 a 10/03, nos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica no período de férias.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A arguição de impedimento ou suspeição de algum dos membros da Comissão de Seleção deste edital deve ter como base as situações previstas no item 6.1, "b", com as devidas justificativas, e ser realizada por *e-mail* para ppgbioq.unipampa@gmail.com até a data prevista no cronograma deste edital. O pedido será analisado pelo Conselho do Campus sede do Programa de Pós-graduação em Bioquímica, que, em caso de parecer favorável ao impedimento, procederá a substituição do membro da Comissão de Seleção. O candidato será informado da decisão no prazo previsto no item 9.

10.2. O ingresso de recursos relativos à homologação de candidatos e resultados parciais e finais, deve ser realizado perante a Comissão Seleção do Edital, até a data prevista no item 9, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica a:

- Programa de Pós-graduação Bioquímica (PPGBioq): ppgbioq.unipampa@gmail.com.

10.3. Os resultados decorrentes deste processo seletivo bem como adendos ou alterações serão publicados na página do GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

10.4. Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações na página do GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

10.6. Demais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 1.4.

10.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do PPGBioq da UNIPAMPA.

10.8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA e a regulamentação específica do programa de pós-graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 07 de fevereiro de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I - TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Tópicos

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos
2. Química e Metabolismo de Lipídios
3. Química e Metabolismo de Carboidratos
4. Enzimas
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia

1. CAMPBELL MARY K., Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: Bioquímica Ilustrada. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. Bioquímica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Bioquímica. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO LATTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

INSTRUÇÕES:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>) (clique no link Planilha Qualis CBII).
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
5. A pontuação não deve ser preenchida.
6. Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

| Graduação | Anos | Pontos |
|---|-----------------|--------|
| Formação científica: deverá ser comprovado com documento institucional- (informe o tempo em anos ou fração de ano) | | |
| Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET) | | |
| Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento | | |
| Iniciação científica sem bolsa | | |
| | SUBTOTAL | |
| | | |

| Pós-Graduação | | Número | Pontos |
|---|--|-----------------|--------|
| Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano). | | | |
| Especialização na área (duração mínima 360 horas) | | | |
| Especialização em outra área (duração mínima 360 horas) | | | |
| Mestrado concluído na área | | | |
| Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada) | | | |
| Mestrado concluído em outra área | | | |
| Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada) | | | |
| | | SUBTOTAL | |
| Atuação profissional | | | |
| (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item) | | Créditos | Pontos |
| Docência (informe em nº de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máx de 20 créditos nesse item | | | |
| Docência no magistério superior (exceto docência orientada e deverá ser comprovado com documento institucional) | | | |
| Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular) | | | |
| | | Número | Pontos |
| Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização (Deverá ser comprovada com documento institucional) | | | |
| Patente registrada | | | |
| Patente em processo de registro | | | |
| Prêmio científico recebido de sociedade nacional | | | |
| Prêmio científico recebido de sociedade internacional | | | |
| | | SUBTOTAL | |
| Produção Acadêmica | | | |
| Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor ou autor correspondente (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). FI: Fator de Impacto (JCR) | | Número | Pontos |
| | | | |

| | | |
|---|-----------------|--------|
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. $\geq 5,0$ | | |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU $5,0 > F.I. \geq 3,36$ | | |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU $3,36 > F.I. \geq 2,26$ | | |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU $2,26 > F.I. \geq 1,34$ | | |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU $1,34 > F.I. \geq 0,9$ | | |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU $0,9 > F.I. \geq 0,45$ | | |
| Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU $F.I. < 0,45$ | | |
| Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado) | Número | Pontos |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU $F.I. \geq 5,0$ | | |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU $5,0 > F.I. \geq 3,36$ | | |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU $3,36 > F.I. \geq 2,26$ | | |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU $2,26 > F.I. \geq 1,34$ | | |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU $1,34 > F.I. \geq 0,9$ | | |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU $0,9 > F.I. \geq 0,45$ | | |
| Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU $F.I. < 0,45$ | | |
| | SUBTOTAL | |
| | | |
| Artigos submetidos como primeiro autor ou coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão) | Número | Pontos |
| Primeiro autor em artigo submetido em revista com qualquer Qualis | | |
| Coautor em artigo submetido em revista com qualquer Qualis | | |
| | SUBTOTAL | |
| | | |
| Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item | Número | Pontos |
| Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional | | |
| Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, | | |

| | | |
|---|-----------------|--------|
| SBBq etc) | | |
| Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI etc) | | |
| Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item | Número | Pontos |
| Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional | | |
| Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq etc) | | |
| Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI etc) | | |
| | SUBTOTAL | |
| | | |
| Livros publicados com ISBN | Número | Pontos |
| Livo publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional | | |
| Livo publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional | | |
| Livo publicado por Editora com Conselho Editorial Local | | |
| Capitulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional | | |
| Capitulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional | | |
| Capitulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local | | |
| | SUBTOTAL | |
| | | |
| | TOTAL | |

ATENÇÃO:

1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.

DECLARAÇÃO:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 4 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 07/02/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246481** e o código CRC **E53E5172**.

Referência: Processo nº 23100.001519/2020-34

SEI nº 0246481